



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

LEI Nº 1133 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO COM A RUA GENERAL AMARO BITTENCOURT NO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - A Praça Pública localizada na esquina da Rua Barão do Rio Branco com a Rua general Amaro Bittencourt, neste Município passará a denominar-se "Praça Ângelo Dell'amore".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Miranda-MS, 20 de dezembro de 2007.


NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal